

DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

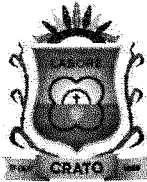
O Município do Crato, estado do Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede administrativa à Rua Sete de Setembro, 150, Bairro São Miguel, neste ato representado por sua ordenadora à Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, no exercício de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, a intenção de aderir à Ata de Registro de Preços nº 015/2026-CONLESTE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2025, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense – CONLESTE Maranhense, cujo objeto é: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para atendimento das unidades de saúde dos municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense – CONLESTE Maranhense.

A presente adesão fundamenta-se no disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas na respectiva Ata de Registro de Preços, especialmente quanto aos preços registrados, fornecedores, prazos, vigência e demais especificações aplicáveis. A tabela a seguir discrimina os itens objeto da adesão, com seus respectivos quantitativos:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
3	293891	ACEBROFILINA ADUL 10MG/ML SUSP 120ML	FR 120ML	40000	R\$ 4,74	R\$ 189.600,00
14	267139	AMPICILINA 250MG C/60ML, SUSP. ORAL	FR 60ML	42500	R\$ 13,80	R\$ 586.500,00
42	267629	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDOS	CP	406250	R\$ 0,89	R\$ 361.562,50
44	368499	COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDOS	CP	650000	R\$ 0,55	R\$ 357.500,00
86	268265	IODETO DE POTÁSSIO 100ML	FR 100ML	17000	R\$ 10,74	R\$ 182.580,00
124	267779	PARACETAMOL DE 750MG COMPRIMIDOS	CP	625000	R\$ 0,26	R\$ 162.500,00
160	268207	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	FR AMP	37500	R\$ 6,69	R\$ 250.875,00
186	271003	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML	AMP	105000	R\$ 1,28	R\$ 134.400,00
229	299675	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	FR 250ML	7250	R\$ 13,40	R\$ 97.150,00
299	420599	MORFINA 0,1MG/ML1ML	AMP 1ML	17000	R\$ 5,60	R\$ 95.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.417.867,50

O Município/Órgão DECLARA ainda:

1. Que a adesão será realizada dentro dos limites quantitativos e condições legalmente permitidos, notadamente o limite de até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados para cada item, por órgão não participante;
2. Que se responsabiliza pela abertura do respectivo processo administrativo, com a devida motivação da vantajosidade da adesão e demonstração da compatibilidade da necessidade com o objeto registrado;
3. Que as futuras contratações dele decorrentes se formalizarão mediante emissão de Nota de Empenho e/ou celebração de contrato administrativo, quando exigido pela legislação vigente;



4. Que assumirá integralmente a fiscalização, acompanhamento e gestão da execução contratual, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de direito público, inclusive pela observância das disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas;
5. Que tem ciência de que a adesão não exime o órgão/entidade das responsabilidades decorrentes da contratação, especialmente quanto ao controle de legalidade, disponibilidade orçamentária, empenho, liquidação e pagamento das despesas.

Diante do exposto, firma-se a presente Declaração de Adesão, para que produza todos os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Crato/CE, 19 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 66/2026 - GP